



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE RECREIO, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Rua Prefeito José Antônio, 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Senhor Carlos Alberto Xavier de Oliveira, vem pelo presente termo, **NOTIFICAR ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Princesa do Sul, 3.303, Bairro: Jardim Andere, Varginha, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, na pessoa de seu representante legal, para de **forma imediata**, contados da publicação desta Notificação, **entregar** os produtos a que se refere a Ordem de Serviço/Compra: **Ordem de Serviço/Compra: 203/2023 - Empenho: 363/2023 - Processo de compra: 102/2022 - Itens: Bromoprida 5 mg/ml, quantidade: 300 ampolas; Hidrocortisona 500 mg – frasco – ampola; quantidade: 200 ampolas** data da solicitação da compra: 25/01/2023; objeto do Processo Licitatório nº 102/2022 – Pregão Presencial nº 061/2022 – Registro de Preços nº 063/2022, tudo conforme consta do Memorando CIRC.SMS 050/2023 anexo, sob pena da aplicação das sanções previstas no Edital Convocatório, especialmente o item 13 e demais sanções previstas na Lei Federal 10.520/2002, na Lei Federal 8.666/93 e nos Decretos Municipais nºs 123/05 e 005/08. A presente notificação ocorre em face ao descumprimento em atender ordem de serviço/compras anteriormente enviada à Notificada.

Recreio, MG, 16 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Xavier de Oliveira
Secretário Municipal de Administração